



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 1/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/edimar-manica>, os membros representantes do Conselho, na primeira (1ª) reunião ordinária de 2022 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Parecer para capacitação dos seguintes docentes: Francinei Rocha Costa – Processo nº 23366.000412/2021-39 e Moisés Nivaldo Cordeiro – Processo nº 23366.000273/2019-29. 2) Aprovação dos pareceres de reanálise do retorno presencial emitidos nos dias 28/01/2022 e 01/02/2022 pelo Comitê de Crise do *Campus* Ibirubá. Além disso, foram incluídas na pauta a solicitação de análise das propostas de definições ao retorno das aulas presenciais dos cursos integrados apresentadas pelo Grêmio Estudantil do *Campus* Ibirubá. Foi convidada para participar da presente reunião a presidente do Grêmio Estudantil, Gabriela Rech Gobbi. A sessão foi coordenada pelo Professor Edimar Manica e secretariada, neste ato, pela Chefe de Gabinete Substituta Laura Monassa Felippa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Fabiane Beatriz Sestari, Raquel Lorensini Alberti e Tiago Rios da Rocha. Representantes dos Técnicos Administrativos: Talita Luiza de Medeiros Ferro e Vanessa Soares de Castro. Representante dos Discentes: Guilherme Maldaner Zanchin e Vinícius Zortéa. Declarada aberta a sessão, o professor Edimar citou as pautas da presente reunião e perguntou se todos os conselheiros aceitavam a votação nominal. A maioria dos conselheiros aprovou a votação nominal. Em ato contínuo, o professor Edimar falou que um dos itens dos pareceres do Comitê de Crise se refere aos cursos técnicos integrados e que o Grêmio Estudantil encaminhou duas propostas sobre o tema e solicitou aos conselheiros a aprovação de que quando fossem deliberar sobre este item da pauta que a presidente do Grêmio Estudantil, Gabriela, pudesse ter um momento de fala sobre as referidas propostas. Todos os conselheiros concordaram. Em relação à primeira pauta, o professor Edimar perguntou se havia necessidade de apresentar os documentos. Como não foi necessária fazer a apresentação dos documentos, foi colocado em votação a aprovação do parecer para capacitação do docente Francinei Rocha Costa. Aprovaram o parecer do docente Francinei Rocha Costa: Fabiane Beatriz Sestari, Edimar Manica, Tiago Rios da Rocha, Guilherme Maldaner Zanchin, Vanessa Soares de Castro, Raquel Lorensini Alberti, Vinícius Zortéa e Talita Luiza de Medeiros Ferro. O parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o professor Edimar colocou em votação o parecer para

capacitação do docente Moisés Nivaldo Cordeiro. Aprovaram o processo do docente Moisés Nivaldo Cordeiro: Fabiane Beatriz Sestari, Tiago Rios da Rocha, Guilherme Maldaner Zanchin, Edimar Manica, Raquel Lorensini Alberti, Vinícius Zortéa, Vanessa Soares de Castro e Talita Luiza de Medeiros Ferro. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em relação à segunda pauta, o professor Edimar mencionou que se trata da aprovação dos pareceres do Comitê de Crise do *Campus* Ibirubá no que tange ao retorno das aulas presenciais e sugeriu que fossem divididas em duas partes a votação. A primeira parte desta votação seria sobre as definições dos cursos semestrais, cujo parecer foi emitido em 28/01/2022, e a segunda parte seria sobre as definições dos cursos integrados, cujo parecer foi emitido em 01/02/2022. O professor Edimar apresentou e leu os principais pontos do parecer do comitê em relação aos cursos semestrais e falou que é uma questão que tem um consenso maior, visto que na reunião com os estudantes dos cursos semestrais os mesmos concordaram com o que ficou definido no parecer do comitê, bem como os professores e demais servidores que participaram. Após essa exposição, o professor Edimar perguntou se alguém gostaria de comentar algo sobre este ponto ou se poderia colocar em votação. A professora Fabiane Beatriz Sestari questionou sobre o encaminhamento da votação no que tange à fragmentação da votação comentando sobre a institucionalidade da decisão, de forma que entende que a mesma decisão que fosse adotada para os cursos semestrais deveria ser adotada para os cursos integrados e que se preocupa que a aprovação da primeira parte condicione a aprovação da próxima votação, referente à segunda parte do parecer do Comitê de Crise e, por fim, sugeriu que fosse revista essa organização na votação. O professor Edimar perguntou se deveria fazer uma votação para definir como se daria essa votação. A professora Fabiane esclareceu que o conselho estaria votando uma decisão já tomada pelo comitê de crise e manifesta sua preocupação em tirar o respaldo do referido comitê aprovando uma das deliberações e reprovando outra, já que o comitê é específico para tratar dessas situações e que, como conselheira, tem uma tendência a seguir os nossos comitês e este tem uma reponsabilidade específica para isso. O professor Edimar, enquanto um dos membros do Comitê de Crise, entende que o comitê fez definições diferentes para os cursos e essas decisões foram pensando não só na situação da pandemia, mas também na organização didático-pedagógica do campus, no sentido de que se tivesse determinado que todos os cursos do campus iriam parar uma semana e na próxima semana seria analisada a situação novamente, não precisaria passar pelo Conselho de *Campus* porque o comitê analisaria a situação de acordo com os critérios do plano de contingência e determinaria se haveria condições de haver aulas presenciais ou não. Porém, continuou, o comitê, ouvindo os estudantes, a gestão, as representações dos docentes e dos técnicos administrativos e o ensino entendeu que uma parada por um período e um retorno depois geraria muitos transtornos e prejudicaria o ensino e a aprendizagem dos estudantes, motivo pelo qual recomendou essa modificação para o ensino remoto até o final do semestre. Falou que essa recomendação de ensino remoto extrapola um pouco a análise do comitê, pois este iria verificar as condições semana a semana e que não vê, portanto, problemas em separar as duas votações e nem de ter destaques nas propostas, e que entende ser importante ter definições diferentes a fim de atender as particularidades de cada curso. Em seguida, a professora Raquel falou que a divisão da votação não fere a ideia da institucionalidade, já que o parecer do comitê se posiciona de forma diferente para os cursos semestrais e para os cursos integrados, por isso entende que fica melhor realizar a análise separada para melhor atender as especificidades de cada curso. O professor Edimar perguntou se haveria necessidade de votar para escolher se os conselheiros iriam votar separado ou não ou se poderia dar andamento à votação das definições dos cursos semestrais. Não

foi necessária abrir uma enquete para decidir se iriam votar separado ou não. O professor Edimar, então, encaminhou para votação a recomendação do Comitê de Crise para os cursos semestrais. A recomendação do comitê para os cursos semestrais foi aprovada pelos conselheiros: Edimar Manica, Fabiane Beatriz Sestari, Guilherme Maldaner Zanchin, Raquel Lorensini Alberti, Talita Luiza de Medeiros Ferro, Tiago Rios da Rocha, Vanessa Soares de Castro e Vinícius Zortéa. A recomendação foi aprovada por unanimidade. O professor Edimar apresentou e leu a segunda parte da recomendação do Comitê de Crise, em relação aos cursos integrados, emitida em 01/02/2022 e explicou, como membro do comitê, quais foram as motivações que levaram o comitê a modificar a recomendação do dia 28/01/2022, entre elas: a situação da pandemia na nossa região, o número de casos confirmados e suspeitos entre os estudantes e servidores, as considerações do SINASEFE na reunião ocorrida em 31/01, a reunião do comitê local ocorrida no dia 1/01, a dificuldade em organizar as substituições dos docentes que estão afastados de acordo com o plano de contingência do IFRS, a falta do uso correto de máscaras e distanciamento por parte de alguns estudantes tanto nas dependências do campus como no transporte. O professor Edimar apresentou e teceu considerações acerca da planilha de monitoramento e indicadores do CONIF na Região do *Campus* Ibirubá, disponível no site institucional do *campus* Ibirubá (<https://ifrs.edu.br/ibiruba/institucional/comite-local-para-prevencao-monitoramento-e-controle-da-covid-19/monitoramento/>) e nos pareceres do comitê. Na sequência, o professor Edimar passou a palavra para a presidente do Grêmio Estudantil, Gabriela, a fim de que apresentasse as propostas encaminhadas em nome dos estudantes referentes ao retorno presencial dos cursos integrados. Os conselheiros entenderam que não era necessária a leitura das propostas pela estudante Gabriela. A estudante resumiu as duas propostas, uma em que prevê o retorno cem por cento presencial a partir do dia 14/02/2022, com uma pausa de cinco dias na semana do dia 25/02/2022, e a outra proposta que prevê o ensino remoto com práticas presenciais. Sobre o encaminhamento da votação com relação ao formato de ensino para os cursos integrados, os conselheiros optaram por realizar a votação a partir da escolha de uma base, isto é, se aulas remotas ou presenciais, e, a partir dessa definição, se debruçarem sobre os destaques da base que for aprovada. Foi colocada em votação qual base seria aprovada para os cursos integrados. Votaram pela base presencial os seguintes conselheiros: Guilherme Maldaner Zanchin, Tiago Rios da Rocha e Vinícius Zortéa. Votaram pela base remota os seguintes conselheiros: Fabiane Beatriz Sestari, Raquel Lorensini Alberti, Talita Luiza de Medeiros Ferro e Vanessa Castro. Abstenção: Edimar Manica. Por maioria, ficou definida a base do ensino remoto para os cursos integrados. O professor Edimar falou que, por maioria, foi aprovada a base remota e que partiríamos para os destaques a partir do texto base da recomendação do comitê. O estudantes Vinícius e Guilherme, bem como o professor Tiago apresentaram destaques ao texto base. O professor Edimar colocou em votação o seguinte destaque apresentado pelo estudante Vinícius: a possibilidade de reavaliar a cada sete dias o cenário para verificar a continuidade no remoto ou 100% presencial. Aprovaram o destaque os seguintes conselheiros: Guilherme Maldaner Zanchin e Vinícius Zortéa. Não aprovaram o destaque os conselheiros: Fabiane Beatriz Sestari, Raquel Lorensini Alberti, Talita Luiza de Medeiros Ferro, Tiago Rios da Rocha e Vanessa Castro. Abstenção: Edimar Manica. O professor Edimar falou que o destaque do Vinícius foi rejeitado e passou-se para a votação do seguinte destaque apresentado, inicialmente, pelo professor Tiago, mas que sofreu composições feitas pelos demais conselheiros: os cursos integrados retornam às aulas remotas a partir de 07/02/22 até o final do calendário acadêmico de 2021. Retorno das atividades práticas presenciais a partir de 14/02/2022. Os colegiados dos cursos em

conjunto com os docentes interessados em ofertar devem definir e divulgar quais disciplinas terão atividades ofertadas de forma presencial, bem como o cronograma. Uma disciplina teórica poderá ter atividades presenciais se o docente em conjunto com o colegiado entenderem que são indispensáveis para o aproveitamento dos estudantes daquela disciplina. Os protocolos do plano de contingência continuam a vigorar para as atividades presenciais. Aprovaram o destaque os conselheiros: Tiago Rios da Rocha, Edimar Manica, Guilherme Maldaner Zanchin, Raquel Lorensini Alberti, Vanessa Soares de Castro, Fabiane Beatriz Sestari, Talita Luiza de Medeiros Ferroe Vinícius Zortéa. Não houve votos contra o destaque, nem abstenções. Após, os conselheiros deliberaram sobre os atendimentos presenciais aos alunos, que contempla o destaque do estudante Guilherme, e a oferta e os horários dos encontros síncronos, definindo, por unanimidade, o que segue: Os docentes e/ou estudantes podem agendar atendimentos presenciais preferencialmente nas quartas-feiras à tarde, respeitando os horários de práticas presenciais e encontros síncronos. No entanto, esse atendimento presencial deve ser opcional tanto para os estudantes quanto para os docentes. Os horários dos encontros síncronos devem ser organizados respeitando o horário já definido no sistema acadêmico (SIGAA ou SIA), podendo ser ajustados pelo colegiado em conjunto com os docentes envolvidos para viabilizar a oferta de atividades presenciais. É obrigatório pelo menos 25% da carga horária com encontros síncronos para as disciplinas que não ofertarem atividades presenciais naquela semana. O professor Edimar perguntou se alguém gostaria de se manifestar. O professor Tiago sugeriu que fosse pensado questões de responsabilização sobre o não cumprimento dos protocolos de segurança no retorno presencial em maio. O professor Edimar sugeriu a redação de uma proposta nesse sentido e, a partir daí, os conselheiros, por unanimidade, definiram o que segue: os protocolos do plano de contingência continuam a vigorar para as atividades presenciais. O discente que descumprir os protocolos receberá: (i) na primeira ocorrência, uma advertência por escrito; (ii) na segunda ocorrência, o impedimento de frequentar as atividades presenciais do *Campus* por uma semana; e (iii) nas demais ocorrências, o impedimento de frequentar as atividades presenciais do *Campus* por duas semanas. A reunião foi transmitida no link do YouTube IFRS Campus Ibirubá. Terminadas as apreciações, às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, o professor Edimar agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

Laura Monassa Felippa _____

Edimar Manica _____

Fabiane Beatriz Sestari _____

Raquel Lorensini Alberti _____

Tiago Rios da Rocha _____

Talita Luiza de Medeiros Ferro _____

Vanessa Soares de Castro _____

Guilherme Maldaner Zanchin _____

Vinícius Zortéa _____